



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

5º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
MUNICÍPIO DE CAMETÁ, PARA
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA 91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 01 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, consoante delegação de competência consubstanciada na Portaria nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 27 de fevereiro de 2023, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CAMETÁ**, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Central, CEP 68.400-000, na cidade de Cametá/PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.105.283/0001-50, telefone (91) 3781-3886 / (91) 98465-8515, e-mail: cgm.cameta@gmail.com / victorcassiano@prefeituradecameta.pa.gov.br, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **VICTOR CORREA CASSIANO**, brasileiro, casado, portador do RG nº XXXXX30 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-62, residente e domiciliado na cidade de Cametá, Estado do Pará, doravante denominados **PARTÍCIPES**, acordaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1

ACT: TJPA-PRO-2017/02459
5º TA: TJPA-MEM-2024/16563
VM



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3992956.27810621-999 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3992956.27810621-999>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 12/06/2024 13:00



TJPA MEM 2024/16563A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 03 (três) anos, tendo início em 31 de maio de 2024 e término em 30 de maio de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES

Fica mantida a obrigatoriedade do MUNICÍPIO DE CAMETÁ de ceder ao TJPA apenas servidores(as) de seu quadro efetivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica designada a servidora ILEIZA COHEN E SILVA, matrícula funcional nº PA125300, e-mail: ileiza.silva@tjpa.jus.br, fone: (91) 99153-9095, para acompanhar e supervisionar a execução do objeto do Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação do prazo de vigência realizada neste instrumento tem por fundamento os artigos 57 e 116 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do acordo, e dos aditivos anteriores, que não colidirem com os termos do presente aditamento.

2

ACT: TJPA-PRO-2017/02459
5º TA: TJPA-MEM-2024/16563
VM



TJPA MEM 2024/16563A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 30 de maio de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração do TJPA

MUNICÍPIO DE CAMETÁ
Victor Correa Cassiano
Prefeito de Cametá
Victor Corrêa Cassiano
Prefeito Mun. Cametá
CPF: 002.498.652-62

Testemunhas:

Nome: *Maria Rosinete Condeiro Tavares*
Matrícula: *20130160214*

Nome: *Elizabeth da L. Rodrigues*
Matrícula: *20130066212*

ACT: TJPA-PRO-2017/02459
5º TA: TJPA-MEM-2024/16563
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3992956.27810621-999 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3992956.27810621-999>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 12/06/2024 13:00



TJPA-MEM/2024/16563A



MÁRCIO NEIVA COELHO
MARCO AURELIO VELLOSO GUTERRES
MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA
MARINA GOMES NORONHA SANTOS
MAURA CRISTINA MAIA VIEIRA
MAURO PINHO DA SILVA
MAYANA BARROS JORGE JOÃO
MILENE MORAES MOREIRA
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM
NARA DE CERQUEIRA PEREIRA
ODUVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI
PAULA MICHELLY MELO DE BRITO
REGINALDO TAVEIRA RIBEIRO
REINALDO MARTINS JUNIOR
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES
RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA
RODRIGO AYAN DA SILVA
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA
RODRIGO SILVA MASSOLIO
RODRIGO SOUZA DA SILVA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES
ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO
ROSANGELA LAZZARIN
ROSSANA PARENTE SOUZA
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS
SERGIO SALES PEREIRA LIMA
SUSANA HOYOS DE JESUS
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA
TANIA DO SOCORRO BANDEIRA DE SOUZA
THAIS COELHO DE VILHENA
THIAGO VASCONCELOS MOURA
VALDERCI DIAS SIMÃO
VERENA MAUÉS FIDALGO BARROS
WALBERT PANTOJA DE BRITO
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS
ANDRE LUIZ PESSOA DE MELLO FILHO
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA
FERNANDO SAVARIZ FERRARI
HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA
JAIRO MAIA JÚNIOR
KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE
RONALDO NOGUEIRA MARQUES

Fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para eventuais impugnações à Relação nominal de inscrições deferidas e indeferidas, via SISMOV, a contar da data de publicação deste edital, nos termos do Art. 3º, §3º, do Edital do 1º Concurso de Remoção da Pública do Estado do Pará – Ano 2024, bem como nos termos do art. 4º, §4º, da Resolução CSDP nº 369, de 18 de dezembro de 2023.

Belém, 10 de junho de 2024.

João Paulo Carneiro Gonçalves Léo

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará

Protocolo: 1082469

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONVÊNIO**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, inscrita no CNPJ nº 05.193.073/0001-60 E O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS – 1º OFÍCIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, inscrito no C.N.S 06.652-2. // Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de São Miguel do Guamá/PA, de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência, e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1082697

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2024-TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA, inscrita no CNPJ nº 05.196.548/0001-72 E O CARTÓRIO TAVEIRA – OFÍCIO ÚNICO DE ACARÁ/PA, inscrito no C.N.S 06.780-1 // Objeto: A colaboração mútua entre as partes para o planejamento, desenvolvimento e monitoramento de ações voltadas à regularização fundiária urbana e rural de interesse social no Município de Acará/PA, de acordo com o Plano de Trabalho. // Vigência: O presente instrumento de parceria terá vigência de 18 (dezoito) meses contados da data de sua assinatura. // Recursos: Este instrumento não implicará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a existência de disponibilidade orçamentária. // Foro: Belém/PA. // Data da assinatura: 29.05.2024. // Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 1082700

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 018/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE PLACAS, inscrita no CNPJ nº. 01.611.858/0001-55// Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE PLACAS - PA, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, em atendimento à Resolução n.º 508/2023 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário. // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 28/05/2024 //. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1083038

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 019/2024-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, inscrita no CNPJ nº. 05.182.233/0001-76// Objeto: cooperação mútua entre os partícipes para a implementação e a execução do Ponto de Inclusão Digital (PID) do Projeto Justiça sem fronteiras no MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PA, em favor da COMUNIDADE PARAUÁ, conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais, em atendimento à Resolução n.º 508/2023 do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID) pelo Poder Judiciário // Vigência: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes// Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 29/05/2024 //. Responsável pela assinatura: Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos– Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1083037

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2009/TJPA.

PROCESSO: TJPA-MEM-2024/16563.

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE CAMETÁ, CNPJ nº 05.105.283/0001-50.

OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à mo-

dernização da Justiça no Município.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 31/05/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/05/2027.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2024.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1083047

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 42.301, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 374/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010688/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 17-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082671

PORTARIA Nº 42.302, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 378/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010689/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora AUREA MAURA ARAÚJO BRANDÃO DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101532, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 29-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082672

PORTARIA Nº 42.294, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 376/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010568/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARCELO MOREIRA BARBALHO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0100136, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 17-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082628

PORTARIA Nº 42.299, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 372/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010667/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora GISELA SISNANDO DA COSTA PONTES, matrícula nº 0100713, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082659

PORTARIA Nº 42.300, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 373/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010671/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 01 (um) dia de Licença em Prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no dia 24-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082662

PORTARIA Nº 42.297, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 329/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010663/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor TADEU WANDERLEY DA SILVA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100054, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 19-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082653

PORTARIA Nº 42.298, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 370/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010664/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HILDENISE PAIVA FURTADO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100914, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 27-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082657

PORTARIA Nº 42.295, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 364/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010649/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOÃO DA COSTA FAVACHO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100032, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 24-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082648

PORTARIA Nº 42.296, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 365/2024, de 03-06-2024, protocolizada sob o Expediente nº 010661/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 23-05-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1082650

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.306, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 024/2024 – SECIN, protocolizado sob o Expediente nº 010681/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora VANESSA ROCHA FERREIRA RODRIGUES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101453, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Controle Interno, durante o impedimento da titular ANDRÉA PINHEIRO XERFAN, no período de 04 a 06-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1082664

PORTARIA Nº 42.304, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 010624/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ISAIAS BORGES FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100433, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-06-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1082635

PORTARIA Nº 42.305, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 17/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 010626/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir o servidor LUIZ